



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4602 - Segunda-feira, 30 de setembro de 2013  
**Divulgação:** Segunda-feira, 30 de setembro de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 1 de outubro de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.479, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, que "Inclui a efeméride Dia Municipal dos Trabalhadores e das Trabalhadoras nas Indústrias da Construção Pesada do Rio Grande do Sul no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 4 de maio."**

LEI Nº 11.479, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/938\\_ce\\_78221\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/938_ce_78221_1.pdf)

**LEI Nº 11.477, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, que "Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Asunción Romacho Garcia de Ortiz."**

LEI Nº 11.477, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/938\\_ce\\_78223\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/938_ce_78223_1.pdf)

**LEI Nº 11.478, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao professor Benno Becker Júnior."**

LEI Nº 11.478, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/938\\_ce\\_78224\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/938_ce_78224_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.403, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013, que "Estabelece normas para utilização de Parques e Praças Municipais para Feiras de Adoção de Animais e de Eventos Relacionados à causa animal."**

DECRETO Nº 18.403, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/938\\_ce\\_78220\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/938_ce_78220_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 04/08/2013, ao(s) dependente(s) de ADEMAR OZORIO SAGER, 2926.1, falecido(a) em 04/08/2013, Estatutário(a), Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1143, de 03/11/1988, modificado pelo 1318, de 03/09/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 4/2/1956, o Ato 1620, de 19/08/2013, que concedeu a pensão, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista à razão de :80% a CLISETE ANTONINHA CASSOL SAGER, 7754.5, CPF 165.724.910-72, cônjuge, 20% a VILMA SILVEIRA ROLÃO, 2926.1, CPF 508.708.070-72, ex-conjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto

18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); RTI - Ato 2193, de 20/12/1995 (processo 001.023004.95.9); RDE Judicial - a contar de 02/05/1995 (processo 001.025224.96.4); CPF do(a) ex-servidor(a): 025.016.430-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 437 99, através do Ato 1812, de 19/09/2013 (processo(s) 009.003487.13.0 e 009.3472.13.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". **RETIFICAÇÃO**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROQUE JACOBY, 774094/2, Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, para se afastar do País, no período de 01 a 05 de setembro de 2013, para participar do Seminário Internacional Ciudades, Cultura Y Futuro, em Buenos Aires, na Argentina, de acordo com o artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 266 de 25/09/2013.

**DESIGNA**, atendendo ao que consta no processo 001.007565.08.9, ANDRÉA OBERRATHER, 185891/2, SYNTIA ERVIS KRÁS BORGES, 469030/2, MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 73286/3, TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, ANTONIO CARLOS SELMO, 40642/1, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo-SMURB; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, titular, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAM, RÉGULO FRANQUINE FERRARI, 9253 titular e ROVANA REALE, 18686, suplente, ambos da Empresa Pública de Transportes e Circulação-EPTC, RODRIGO D'AVILA LEAL, 645476/3 titular e OSCAR LUIZ PELICOLI, 848235/2 suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local-SMGL; ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, titular, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio-SMIC, como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho encarregado de elaborar Termo de Referência, a partir do documento "Bases do Plano Estratégico da Zona Sul", para contratação de estudos técnicos relativos à matriz socioeconômica da Macrozona 08, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, quanto à compatibilização da legislação ambiental mais recente com as disposições do Plano Diretor (PDDUA), e quanto à repercussão destes aspectos nos limites da divisão territorial proposta pelo PDDUA, no prazo de 120 dias a contar de desta data, através da Portaria 265, de 25/09/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 16402.4/2, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para representar a Prefeitura Municipal de Porto Alegre na reunião do Grupo de Trabalho para tratar do processo de Consulta Pública das Minutas do Compromisso Nacional pela Participação Social e da Política Nacional de Participação Social nos dias 24 e 25/09/2013 em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 98 de 24/09/2013 (Processo 001.037982.13.3).

**DESIGNA** ADRIANA FURTADO, 79016.6/4, ANDRÉ LUIS PEREIRA, 112442.0/1, CIDRIANA TERESA PARENZA, 48550.3/1, LIANE ROSE GARCIA BAYARD, 35424.0/2, LUCAS MACHADO FIGUEIREDO, 111596.0/1, MÔNICA BORBA DE RIVERO, 15661.1/2, RODRIGO COSTER, 114178.3/1 e RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/3, da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL, MARIA PAULA LUDKE REGAL, 52933.6/1 e RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 92868.1/1, da Secretaria de Mobilidade Urbana - SMURB, SILVIO LONGO VARGAS matrícula, 8709.1/1 e CARLOS EDUARDO COSENZA AVEIRO, 6064.4/1, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, ANDERSON DOMINGOS, 116786.3/1 e GUSTAVO MOELLER, 53122.7/3, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO, FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 116483.0/1, e SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 78670.9/6, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, JÚLIO CÉSAR DE MELLO ROSA, 112311.4/1 e ANNA MARIA NETO DAL BEM, 91555.8/1, da Secretaria Municipal de Administração - SMA, RONALDO LOPES GARCIA, 104350.1/1, da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, e RENATO FANTIN ARIOLI, 112173.1/1, do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA, VINÍCIUS GREZELLE, 118376.1/1 e RAFAELA LAUTHERT BRUM, 115952.6/1, do Gabinete do Vice-Prefeito - GVP, sob a coordenação da primeira para compor o Comitê Gestor do Sistema de Informações Municipais, através da Portaria 96 de 23/09/2013 (Processo 001.037665.10.3).

**DESIGNA**, com base no Decreto nº 16.966, de 17 de fevereiro de 2011, que instituiu o Sistema de Informações Municipais - SIM, e sua alteração pelo Decreto Nº 18.250 de 01 de abril de 2013, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, artigo 4º, a constituição do Grupo de Trabalho (GT) através de representantes dos órgãos municipais escolhidos pelo Comitê Gestor do SIM. O referido Grupo de Trabalho será composto por: ADRIANA FURTADO, 79016.6/4, ANDRÉ PEREIRA, 112442.0/1, CIDRIANA TERESA PARENZA, 48550.3/1, LIANE ROSE GARCIA BAYARD, 35424.0/2, LUCAS MACHADO FIGUEIREDO, 111596.0/1, MÔNICA BORBA DE RIVERO, 15661.1/2, RODRIGO COSTER, 114178.3/1, e RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/3, da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL, ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 19156.8/2, e ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0/1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1/1, e ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 99370.3/1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 21546.9/3, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1 e CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 10870.7/3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, JOÃO BOAVENTURA TOLEDO, 81684.2/1 e ANDRÉIA ROSANA RAZZOLLINI SILVA, 23191.8/3, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SMACIS, LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 42035.1/1, e SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 23409.9/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, ANTÔNIO CARLOS ANTONINI, 17100.4/3 e LUIZ HAMILTON SENNA CORREA, 71629.0/1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8/3 e RAFAEL PERNIGOTTI DE AZEVEDO, 111024.1/1 do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP, CRISTIANO KELLER KESSLER, 103275.5/1, e VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8/1, do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, MÁRCIO SAUERESSIG, 9326, e FABIANE MOSCARELLI, 5410, da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, VIVIANE DIAS DA ROSA, 239810 e ANDERSON SEGATO OLIVEIRA, 216372, da Companhia Carris Porto-Alegrense - CARRIS, ELOÁ MUNIZ DA SILVA, 89830.5/2 e CÁSSIO MARTINEZ MACHADO, 115177.0/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDH, LUIZ CARLOS ZUBARAN, 26644.1/04, e MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7/1, da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, LISIA LIZETE ELY, 30868.0/1, e CIBELE CARNEIRO, 93968.0/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, GUILHERME PEGLOW KLUMB, 112438.2/1, e JULIANE NOSCHANG, 112801.9/1, da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR, ÁLVARO SANTI, 10720.0/2 e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4/1 da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, CARMEM LÚCIA LIMA, 27301.9/1 e ROGÉRIO HERBERT JONES, 104759.0/1, da Secretaria Municipal de Educação - SMED, JONI CLEBER WAGNER, 84560.0/3 e CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 91659.9/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, EDUARDO FLECK CESCANI, 117061.9/1 e DÉBORA REGINA BRIZOLA CASELLI, 19972.5/2, da Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 50307.4/3, EUGÊNIO PEDROSO LISBOA, 47099.8/1, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, KRISHNA DAUDT, 42925.1/1 e FLÁVIA PEREIRA, 72767.5/2, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, sob a coordenação da primeira para compor o Grupo de Trabalho (GT) do Sistema de Informações Municipais, através da Portaria 97 de 23/09/2013 (Processo 001.037665.10.3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MILTON SAUER NARDI, 81209/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de supervisor, 11180003, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, no período de 17/09/2013 a 01/10/2013, através da Portaria 138, de 26/09/2013.

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Informações e Processamento, 19700004, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MILTON SAUER NARDI, 81209/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, no período de 17/09/2013 a 01/10/2013, através da Portaria 139, de 26/09/2013.

**DESIGNA** MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, no período de 17/09/2013 a 01/10/2013, através da Portaria 140, de 26/09/2013.

**DESIGNA** LILIAN ANDRÉA MEYER, 1141678/1, Engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Projetos Geométricos, 19603002, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, no período de 01/10/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 141, de 26/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 777320/3, do cargo em comissão de Chefe de Equipe 11250001, da Equipe de Microcrédito 16501005, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 03/09/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1619, de 19/09/2013 (processo 001.021860.13.0).

**NOMEIA** RAFAEL GUSTAVO PEREIRA POLO, 1195832/1, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (29002001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1442, de 04/09/2013 (processo 001.032305.13.3).

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora LUCILENE SEVERO RODRIGUES, 46637.5, arquiteta da Secretaria Municipal da Fazenda, não devendo caminhar longas distâncias nem realizar serviços externos, a contar de 30/07/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 11/09/2013 (processo 001.008147.13.2).

**DELIMITA** atribuições em relação a CAMILA DA CUNHA, 46891.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo erguer e movimentar peso maior que cinco quilogramas, nem permanecer em ortostatismo prolongado, a contar de 19/06/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 13/09/2013 (processo 001.003393.11.9).

**PRORROGA** a Portaria 71, de 09/08/2012, que coloca em estágio experimental a servidora CAMILA DA CUNHA, 46891.8, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, não devendo erguer e movimentar peso maior que cinco quilogramas, nem permanecer em ortostatismo prolongado, na Unidade de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro, lotação 18603009, pelo período de 11/02/2012 a 10/02/2013, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 63 de 13/09/2013 (processo 001.003393.11.9).

**READAPTA** a servidora CAMILA CUNHA, 46891.8, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde no cargo de assistente administrativo, desde 19/06/2013, data do Parecer 20.539/2013 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 64 de 13/09/2013 (processo 001.003393.11.9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo previsto na Portaria 638, de 12/07/2013, publicada no DOPA nº 4148, de 15/07/2013, e modificada pelas Portarias 658 e 693, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2013 a 07/10/2013, em que continuarão a responder pelas funções de Diretora e Vice-Diretora da EMEI Dom Luiz de Nadal, respectivamente, a ANDRÉIA GULARTE GUERIM, 349220/1, professora, e MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, professora, em substituição às servidoras ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI, 277773/2, professora, e MARA MEIRA TARDIVO, 193462/1, professora, Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do Artigo 27, da Lei 7.365/1993 e Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, de modo a viabilizar a conclusão dos trabalhos de sindicância do Processo Administrativo nº 001.024051.13.6, através da Portaria 782, de 02/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, como jurado, da "13ª Goiânia Mostra Curtas", na cidade de Goiânia/GO, de 08/10 a 14/10/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 144 de 26/09/2013.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/07/2013, da Portaria 411 de 18/05/2012, que concedeu a MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico de contabilidade, TP10407, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 145 de 27/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** KAREN BOIANOVSKI, 29587.8 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Brasileiro de Nutrologia, de 25 a 27 de setembro de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1043, de 02/09/2013 (processo 001.032188.13.7).

**AUTORIZA** EMILIO SALLE 23430.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psicanálise, de 26 a 28 de setembro de 2013, em Campo Grande/MS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 973, de 20/08/2013 (processo 001.032939.13.2).

**AUTORIZA** TALITA HAUBERT CERUTTI, 10491.6, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Brasileiro de Mastologia e Concurso Obtenção Tema 2013, de 14 a 19 de outubro de 2013, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1106, de 09/09/2013 (processo 001.028364.13.9).

**AUTORIZA** GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI, 39612.9, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Ginecologia da Infância e Adolescência, dias 30 e 31 de agosto de 2013, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1108, de 09/09/2013 (processo 001.013076.13.2).

**AUTORIZA** FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 43634.6, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Brasileiro de Cardiogeriatría, de 24 a 27 de outubro de 2013, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1096, de 03/09/2013 (processo 001.034820.13.2).

**DESIGNA** JAQUELINE MUNARETO SILVA, 118081901 e EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA, 17448005, para comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo 001.051366.12.6, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. Através da Portaria 1126/2013.

**RETIFICA** a Portaria 753/2013 que autorizou CLAUDIA MARTINS MARQUESAN, 323436.1, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Grupo Temático "Fantasias fundamentais e suas incidências na clínica", dia 15 de março de 2013 em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao acréscimo de datas além da estabelecida acima, que serão 05 e 19 de abril, 10 e 17 de maio, 07 e 21 de junho, 05 de julho, 09 e 23 de agosto, 06 e 13 de

setembro, 04 e 25 de outubro, 08 e 29 de novembro e 20 de dezembro de 2013 com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Solicitamos a exclusão do dia 08 de novembro de 2013, por colisão com LP, através da Portaria 1150/2013, de 19/09/2013 (processo 001.007559.13.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KARINA DA CUNHA PRÁ, Gestor C, 1196685, para as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 26 de setembro de 2013, através da Portaria 148 de 26/09/2013.

**DISPENSA** PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, Assessor Especialista, 1146416, das atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 26 de setembro de 2013, através da Portaria 147 de 26/09/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAGDA GOMES QUADROS, assistente administrativa, 1110845, e CAROLINE SILVA PADILHA, administradora, 1161636, como responsáveis pela administração e operação dos Sistemas Mais Emprego e Sistemas de Convênios - SICONV, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, atendendo as exigências dos convênios Federais em vigência, através da Portaria 028 de 27/09/2013.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596.01, guarda municipal, por motivo de LTS, no período 08/08/2013 a 04/10/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 491 de 19/09/2013.

**DESIGNA** VALESCA RONCATO, 1150820.01, engenheiro, a contar de 01/09/2013, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 24130001, 31700008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 492 de 19/09/2013.



## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2013, o servidor ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão Financeira, da Função Gratificada Auxiliar Técnico 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 480 de 23/09/2013 (Processo 005.002428.13.0).

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2013, o servidor DANNIEL ZURITA, 903039, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão Financeira, da Função Gratificada, Setor de Resíduos de Saúde 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 481 de 23/09/2013 (Processo 005.002428.13.0).

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2013, DANNIEL ZURITA, 903039, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Auxiliar Técnico/DF (1.3.1.3), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 482 de 23/09/2013 (Processo 005.002428.13.0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** THOMAS GODOY CHAGAS MACHADO, 99820.8, JANETE BELLO PORCIUNCULA, 75828.3, ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, NELSON PAULO BECK JUNIOR, 75819.2 e FLÁVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, a contar de 12/08/2013, de acordo com o art. 3º, IX, do Decreto Municipal nº 14213, de 18 de junho de 2003, através da Portaria 330, de 25/09/2013 (Memorando 24/13 – ALIC).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/09/2013, ao(s) dependente(s) de ENIO CORRÊA DE CARVALHO, 73789.9, falecido(a) em 11/09/2013, Estatutário(a), Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 707, de 01/09/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/07/1978, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a JUREMA SANTANA MASSENA DE CARVALHO, 73789.9, CPF 293.426.270-72, cônjuge, 50% a ENIO SANTANA MASSENA DE CARVALHO, 73789.9, data-fim 10/01/2015, CPF 032.136.230-67, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos - Ato 364, de 17/08/92 (processo 003.011371.91.9); Referência E - Portaria 190, de 10/09/13 (processo 009.003795.13.6); CPF do(a) ex-servidor(a): 251.193.700-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 442 009 94, através da Portaria 271 de 19/09/2013 (processo(s) 009.004072.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". RETIFICAÇÃO.**

## Portarias Conjuntas

### **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURAM** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.037097.13.0, designando ÉRICA NERIS DAMIM, 243921/1, assistente administrativo, como presidente, THÁIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Procuradora Municipal, e ROSI DA SILVA MESQUITA, 256514/1, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. Através da Portaria 131 de 12/09/2013.

### **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINAM** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.014162.13.0 e DESIGNAM JAQUELINE MUNARETO SILVA, 118081901, ANDREZA SABALLA, 54589502 e FABIO SASSI BRUNELLI, 1172964, para comporem a Comissão de Sindicância, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. Através da Portaria 1111/2013.

### **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINAM** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.014162.13.0 e DESIGNAM JAQUELINE MUNARETO SILVA, 118081901, ANDREZA SABALLA, 54589502 e FABIO SASSI BRUNELLI, 1172964, para comporem a Comissão de Sindicância, em substituição a JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 10825071 e FABIANA FERREIRA, 936720 com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. Através da Portaria 873/2013.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.009904.13.1** – DEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por MARÍLIA CÂMARA DE OLIVEIRA, ex-servidor, 545068, quanto a trinta dias de férias relativos ao período aquisitivo de 21/10/2009 a 20/10/2010, implementado até a data da exoneração, com base na análise da área competente.

**Processo 001.035630.13.2** – INDEFERE o pedido de reconsideração de indenização de férias, efetuado por ADEMAR MILLER DA SILVA, servidor inativo, 80783/2, por falta de amparo legal.

**Processo 001.007138.13.0** – INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por MARIA APARECIDA SOUZA, Auxiliar de Serviço Social, SA10706, 89180/2, com base na análise da área competente.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003592.13.8** - DEFERE, em 27/09/2013, em relação a JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766, contínuo, da Equipe de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 150 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Real S/A: 06/10/1980 a 06/02/1981;

Comercial de Alimentos Linhares LTDA: 25/09/1984 a 24/10/1984.

**Processo 009.003642.13.5** - DEFERE, em 27/09/2013, em relação a ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576, operador de subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 8807 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Itaú Unibanco S/A: 03/01/1986 a 17/04/1991;

Garoupa Pneus Comércio e Serviços Ltda: 01/09/1995 a 17/02/1997;

Transportes Dejamar Ltda-ME: 01/06/2009 a 13/04/2012;

CICI: 01/05/1991 a 30/11/1991; 01/01/1994 a 31/08/1995; 01/04/1997 a 30/06/1998; 01/07/1998 A 31/05/2009.

Bco Itaú: 04/02/1985 a 05/03/1985.

**Processo 009.005438.13.8** - DEFERE, em 27/09/2013, em relação a SERGIO LOURENÇO SCHAEFER, 101610, engenheiro, da Gerência de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2920 dias. **REPUBLIÇÃO.**

Regime Geral de Previdência Social:

BCM Engenharia Ltda: 17/02/1986 a 19/11/1991;

DSB Manutenção Projetos Sinalização Com Repr LTDA-E: 01/07/1996 a 04/05/1998;

Comercial de Ferros Triches Ltda: 11/03/1974 a 03/08/1974.

**Processo 009.003615.13.8** - DEFERE, em 27/09/2013, em relação a MANOEL ALVES FERREIRA, 745367, operário, da Coordenação de Água Nordeste, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no

artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 354 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Peteffi de Alimentos: 24/03/1980 a 02/06/1980;

Cooperativa Agrícola Tupaciretã Ltda: 27/03/1981 a 14/05/1981;

Coempol Comercio e Empreitada de Obra Ltda: 10/06/1981 a 27/10/1981;

Massa Falida Construtora Marajá S.A: 27/10/1981 a 04/02/1982.

**Processo 009.003627.13.6** - DEFERE, em 27/09/2013, em relação a SERGIO ORESTES BRANDOLT DE BRANDOLT, 748095, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Recuper. De Créditos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 156 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Grêmio Náutico União: 09/10/1984 a 11/10/1984;

Belgraf Industrial Impressora LTDA: 09/05/1985 a 12/08/1985;

Cimac Jardinagem Detetização e Serv LTDA: 22/06/1983 a 20/08/1983.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 049/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 03 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105040.13.4 (001.100848.09.5, 001.104094.13.3)

Recorrente: MODANESE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

RECURSO DE OFÍCIO

RELATORA - ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.100938.11.6

Recorrido: NOVO HUMAITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 327/2013 PROCESSO 001.035750.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso administrativo interposto pela empresa VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, contra a marca cadastrada para o item 38 do ANEXO IV do edital e vencedora da disputa, a ASPEN/HEPTRON, foi INDEFERIDO, por ter sido considerado improcedente pela CCMED/SMS.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

**MARIA ROSANI DE ALMEIDA**, Pregoeira.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2013 PROCESSO 001.011787.13.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**FRACASSADO – ITEM: 1.**

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO 001.009193.13.8 SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS CADASTRADOS**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada sessão pública para SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS, cadastrados como leiloeiros oficiais do Município de Porto Alegre, para a realização de 2 (dois) leilões de bens inservíveis do Município de Porto Alegre.

**DATA DO SORTEIO:** dia 04/10/2013 às 14h

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, Sala 308, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre – RS.

Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda.  
Mais informações podem ser acessadas através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf),  
menu "Licitações", submenu "Licitações de Materiais", item "Leilões".

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

**OBJETO:** Cessão de Uso 53367, do próprio municipal na Avenida Niterói, 472. Quarteirão Avenida Niterói, Rua Cel. Neves e Rua General Gomes Carneiro. Bairro Medianeira. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO:** 001.012193.12.7

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

**OBJETO:** Cessão de Uso 53366, do próprio municipal na Rua Doutor Eduardo Chartier, 1192. Quarteirão Rua Doutor Eduardo Chatier, Avenida Plínio Brasil Milano, Rua Marechal José Inácio da Silva e Avenida Cristóvão Colombo. Bairro Higienópolis. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO:** 001.101598.13.0

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

**OBJETO:** Cessão de Uso 53365, do próprio municipal na Rua Comendador Eduardo Secco, s/n. Quarteirão Rua Alberto Nepomuceno, Rua Comendador Eduardo Secco e Via Cinco Conj. Residencial Prof. Egidio Herve. Bairro Jardim Carvalho. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO:** 001.103190.13.9

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

**OBJETO:** Cessão de Uso 53364, do próprio municipal na Rua General Marcos Kruchin, 291. Quarteirão Rua General Marcos Kruchin, Rua Orlando Schneider, Avenida A. J. Renner, Rua A Vila Nossa Senhora da Paz, Rua Mario Scheminica Demartori e Rua Padre Blasio Vogel. Bairro Farrapos. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO:** 001.101271.13.1

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

**OBJETO:** Cessão de Uso 53363, do próprio municipal na Avenida Engenheiro Francisco Rodolfo Simch, 617. Quarteirão Avenida Engenheiro Francisco Rodolfo Simch, Rua Ari Barroso, Rua Engenheiro Sadi Castro e Rua Dom Jaime de Barros. Bairro Sarandi. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO:** 001.012135.12.7

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96  
**OBJETO:** Cessão de Uso 53362, do próprio municipal na Avenida Osvaldo Aranha, 527. Quarteirão Avenida Osvaldo Aranha, Avenida Paulo Gama e Avenida Setembrina. Bairro Farroupilha. A Cessão de Uso será a título gratuito.  
**PRAZO:** 25 anos.  
**PROCESSO:** 001.101597.13.4

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96  
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso 44912.  
**PROCESSO:** 001.012144.12.6

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## RETIFICAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PÚBLICADO EM 27/09/2013

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENIENTE:** AESC – Associação Educadora São Carlos, por seu estabelecimento o Hospital Mãe de Deus. CNPJ 88.825.686/0024-43.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Convênio por mais 3 dias, a contar de 28/10/2013, findando em 01/10/2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas do artigo 196 e 197, da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições da Lei 8.080/90 e 8.142/90, no art. 116, parágrafo primeiro e incisos, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e na Portaria GM/MS n. 336/02 e 130/2012.  
**PROCESSO:** 001.025330.10.1

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Procuradoria Geral do Município.  
**CONTRATADO:** João Pedro Lamana Paiva. CPF 079.608.240-53.  
**OBJETO:** Contrato 53321, prestação de serviços que destina-se a possibilitar que o contratado disponibilize, ao contratante, os serviços de consulta às matrículas imobiliárias do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre - RS e de realização de pedidos de fornecimento de certidões (de matrículas, de matrículas com negativa de ônus e ações reais ou de ônus e ações reais), os quais serão prestados por acesso virtual através do site do Ofício de Registro de Imóveis da 1ª. Zona.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 8.666/93, especialmente quanto aos casos omissos ( Art 55, XII da Lei de Licitações).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039991400-1.  
**VALOR:** Valor mínimo do depósito será de R\$ 200,00.  
**PROCESSO:** 001.042607.12.4

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083011.13.7** **ERRATA DO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**OBJETO:** Serviços de Engenharia para Reformulação da Iluminação pública da Av. Guaíba, entre as Ruas Dea Coufal e Eng. Coelho Parreira.

A Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados que, em relação ao Aviso de Interposição de Recurso publicado na edição nº 4.599, de 25 de setembro de 2013, do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA:

Onde se lê: “a licitante **Instalwatt Instalações Elétricas Ltda.** interpôs recurso...”; leia-se: “as licitantes **Instalwatt Instalações Elétricas Ltda.** e **Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.** interpuseram recursos...”. Os demais itens permanecem inalterados.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que, de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083008.13.6** **ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Elaboração de projeto de iluminação e elétrico para imóveis, monumentos e conjuntos tombados localizados em Porto Alegre – grupo 1.

**DATA:** 27 de setembro de 2013, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento da proposta de preços da única licitante habilitada no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento, e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão declara a proposta de preços apresentada pela Arquiteta e Urbanista Sra. Anna Maria Hennes, no valor de R\$ 94.060,00 (noventa e quatro mil, e sessenta reais), como vencedora do certame. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à licitante Sra. Anna Maria Hennes por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso “I”, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ.**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083009.13.2** **ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Elaboração de projeto de iluminação e elétrico para imóveis, monumentos e conjuntos tombados localizados em Porto Alegre – grupo 2



**DATA:** 27 de setembro de 2013, às 11 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento da proposta de preços da única licitante do certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento, e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão declara a proposta de preços apresentada pela Arquiteta e Urbanista Sra. Anna Maria Hennes, no valor de R\$ 139.440,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), como vencedora do certame. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à licitante Sra. Anna Maria Hennes por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **CONCURSO 18/2013**

**PROCESSO 001.016117.13.1**

**EXPOSIÇÕES FOTOGRÁFICAS PARA A GALERIA DOS ARCOS E PARA A GALERIA LUNARA / ANO 2013**

A COORDENAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E FOTOGRAFIA, da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, comunica aos interessados que estará recebendo na forma da Lei 8.666/93, documentação referente ao concurso em epígrafe.

**CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** 18 a 22 de novembro de 2013

**SELEÇÃO DOS TRABALHOS:** 27 de novembro de 2013

**DEVOLUÇÃO DOS PORTFÓLIOS:** 02 a 06 de dezembro de 2013

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento do inteiro teor do Regulamento poderão ser obtidos junto à Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Usina do Gasômetro, 3º andar, CEP 90010-120, fones (51) 3289 8133; (51) 3289 8135; e-mail: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc.salapfgastal@smc.prefpoa.com.br>, ou no site.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.023196.13.0

**CONTRATADA:** Maria Ragagnin Osmari

**CPF:** 270.683.9000-72

**OBJETO:** Para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria para a realização do inventário e acondicionamento do acervo da Cinemateca Capitólio.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1005-2614-339036

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.028341.13.9

**CONTRATADA:** Letícia Vieira dos Santos

**CPF:** 002.656.444-20

**OBJETO:** Para realizar atividades técnicas junto ao Fumproarte, acompanhamento e formação de projetos junto à comunidade cultural e partícipes deste fundo, ministrar Oficinas Públicas para esclarecimento de edital e confecção de projetos de cunho cultural, bem como acompanhar o andamento do processo administrativo do edital até a prestação de contas.

**VALOR:** R\$ 27.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, incisos I e VI, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1004-2432-339036

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.030417.13.9

**CONTRATADA:** Carlos Eduardo Weyrauch

**CPF:** 175.940.220-68

**OBJETO:** Para realizar show musical de Mutuca, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.030416.13.2

**CONTRATADA:** Rafael Rosso Berlezi

**CPF:** 993.906.550-72

**OBJETO:** Para realizar show musical de sua banda Voluntários, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.032981.13.9

**CONTRATADA:** Marcelo Frizon Guadagnin

**CPF:** 944.985.040-20

**OBJETO:** Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante da aula sobre o livro "O Centauro no Jardim", de Moacir Scliar, dentro do Seminário Leituras para Além da Obrigação.

**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.026666.13.8

**CONTRATADA:** Gabriel Fontoura Motta

**CPF:** 847.356.190-20

**OBJETO:** Para realizar o espetáculo "Eu, Álvaro Campos".

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.026652.13.7

**CONTRATADA:** Isandria de Azevedo Fermiano

**CPF:** 753.600.040-53

**OBJETO:** Para realizar o espetáculo "Andróginos".

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1986 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por, JOSÉ FREITAS SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, VJC TRANSPORTES LTDA- RS., sito na R A VILA N S FATIMA - DIVINEIA no 14 Bairro BOM JESUS, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º11144709000187, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) CASSIA ELEONORA BARBOSA MACHADO, Brasileira, Solteira, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1061927966 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º78471575000, residente e domiciliado(a) na R A VILA NS FATIMA-DIVINEIA, no 14 , Bairro BOM JESUS, Porto Alegre – RS doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações , firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º1986, de 3/9/2010, referente à Pregão Eletrônico, número 41/2010, constante do processo administrativo n.º 00103149513.3, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º53371, nas Folhas 075, do Livro 828-D, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO** - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 07/09/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto n.º 17713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2013.

**JOSÉ FREITAS**, Secretário Municipal de Segurança

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **TOMADA DE PREÇOS SME 03/2013 PROCESSO 001.020090.13.7 ATA 01**

Aos 27 dias de setembro de 2013, às 10 horas, na sede da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 076/2012-SME, composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Marites Rossane Soares Reherrmann, matrícula 829277/02 e Ana Beatriz Dias Bonfante, matrícula 1103210/01, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem ao recebimento dos envelopes relativos a TP SME 03/2013 – 001.020090.13.7, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma e pintura nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes/2013. Compareceram as seguintes interessadas: TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ n.º 93.655.413/000195), representada por seu sócio-gerente Marcos Eduardo Motter, portador do RG 9009127854; MFHP ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 07.646.780/0001-90), representada pelo representante credenciado Marcelo Hörlle Pereira, RG 8003486449; CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA. (CNPJ n.º 13.430.815/0001-52), sem representante legal presente; e a empresa CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. (CNPJ n.º 05.061.642/0001-14), sem representante legal

presente. Abertos os envelopes de habilitação e analisada a documentação apresentada pelas participantes, decidiu a Comissão habilitar as licitantes TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., MFHP ENGENHARIA LTDA. e CSM- CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., por terem atendido integralmente às disposições do Edital. As empresas Trento Engenharia e Construções Ltda. e CSM- Construtora Silveira Martins Ltda. apresentaram comprovação de enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Foi inabilitada a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA., por não ter atendido ao item 3.2.4.3 do Edital, pois apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida no cadastro do CESO, e apresentou certidão judicial cível negativa referente à distribuição de ações relativas a família e sucessões. Após, a Comissão de Licitação decidiu encerrar a sessão, e informou aos presentes que a decisão será publicada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, para efeito de intimação dos interessados.

O prazo para recurso contra a decisão relativa à fase de habilitação da Licitação em epígrafe é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, conforme Art. 109 e parágrafos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

## CONVITE 02/2013 PROCESSO 001.024221.13.9

**OBJETO:** Serviços de reforma nos portões do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha)

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 16/10/2013

**LOCAL:** Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Convite e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 328/2013 PROCESSO 003.080398.13.8

**OBJETO:** Aquisição de porta pallets

**DATA DA ABERTURA:** às 8h30min do dia 03/10/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que houve alteração na data de abertura da licitação que foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre na edição de 16/09/2013, conforme segue:

**Onde se Lê:**

**"PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/09/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 27/09/2013.”

**Leia-se:**

“**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/10/2013.”

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 349/2013**

### **PROCESSO 003.080422.13.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Elemento flexível para acoplamento flexível Rex Ômega.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** VORAX ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.800,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 04/2013**

### **PROCESSO 004.004323.13.0**

O Departamento Municipal de Habitação torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários, para contratação de elaboração de Projetos Complementares das Instituições Imperadores do Samba, Banda do Saldanha, Escola de Samba Praiana e Banda Itinerante - COPA. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 18 de outubro de 2013, às 10 horas, na Sala de Reuniões do DEMHAB, à Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEMhAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) até três dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010292.13.6

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 176/2013

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADO:** Paulo Vicente Pezzol, CPF 659.901.960-91

**CONTRATO:** 28/2013

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Mathias José Bins, nº 1337, Bairro Chácara das Pedras, em Porto Alegre, para abrigo residencial

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2812-339036150000-1

**VIGÊNCIA:** 12 meses. De 16 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2014;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010292.13.06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 177/2013

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADO:** Miguel Lunardelli, CPF Nº 295793330-68, inventariante do Espólio de Afonso Lunardelli ( locador );

**CONTRATO:** 29/2013

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Dr. Carlos Flores, Nº 110, Bairro Belém Novo, em Porto Alegre, para abrigo residencial, Sabiá 2;

**VALOR:** R\$ 3.280,00 ( três mil , duzentos e oitenta reais) mensais;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2812-339036150000-1

**VIGÊNCIA:** 12 meses. De 16 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2014;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 184/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 090/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda

**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Vidros para Carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 720,00

**VIGÊNCIA:** 02/09/2013 até 01/03/2014.

## **EXTRATO DE CONTRATO 185/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 090/2013.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Vidros para Carroceria.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.065,00  
**VIGÊNCIA:** 02/09/2013 até 01/03/2014.

## **EXTRATO DE CONTRATO 186/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 090/2013.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Vidros para Carroceria.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.065,00  
**VIGÊNCIA:** 02/09/2013 até 01/03/2014.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 201/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2013.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Peças para Carroceria.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.227,80  
**VIGÊNCIA:** 19/09/2013 até 18/09/2014.

## **EXTRATO DE CONTRATO 202/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2013.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Peças para Carroceria.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 588,00  
**VIGÊNCIA:** 19/09/2013 até 18/09/2014.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 130/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem  
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/10/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 11 de outubro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO PRESENCIAL 37/2013**

**OBJETO:** Aquisição de serviço de reprocessamento de estofados

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/10/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 132/2013**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas com entrega parcelada

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/10/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 11/10/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 11/10/2013

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 14/10/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 133/2013**

**OBJETO:** Aquisição de módulo de memória

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 15/10/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 15/10/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 15/10/2013

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 15/10/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 114/2013** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**



**OBJETO:** Aquisição de pastilha e bedame  
**ORDEM** de compra: 3166  
**FORNECEDOR:** Casa do Mecânico Ltda  
**VALOR:** R\$ 418,80

**OBJETO:** Aquisição de pastilha e bedame  
**ORDEM** de compra: 3167  
**FORNECEDOR:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda  
**VALOR:** R\$ 50,00

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**SERGIO ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 17/2011

**PROCESSO 008.003643.11.5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Lisamar Comércios e Serviços Ltda., CNPJ 91.955.146/0001-46

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valores e alteração da cláusula sexta do instrumento original.

**VALOR:** O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 871.461,30 (oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2013 AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, para atendimento ao corpo funcional da EPTC e seus dependentes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que o processo em epígrafe teve a sua data de abertura modificada, em função de equívoco na publicação anterior.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/10/2013, às 10h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 11/10/2013, às 14h.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo Financeiro

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 006.010326.13.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de suporte, atualização e licenças de uso de programas IBM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 641.804,52 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

**PROCESSO: 006.010327.13.4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de assistência técnica para equipamentos IBM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 745.351,55 (setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

**PROCESSO: 006.010334.13.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de suporte, atualização e licenças de uso de programas IBM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.734.553,92 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248